ACTA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 31 DE MAIO DE 2011

N.º 11/2011

DATA: Trinta e um de Maio do ano de dois mil e onze.----------

HORA: Quinze horas.----------

LOCAL: Salão Nobre do Edifício Municipal de Vale de Cambra.----------

PRESENÇAS: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º José António Bastos da Silva (PPD/PSD) e Vereadores,----------

- Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues (PPD/PSD);----------

- Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD);----------

- Dr. José Pedro Vieira de Almeida (PPD/PSD);----------

- Dra. Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP).----------

- Eng.º Jorge Manuel dos Santos Silva (CDS/PP).----------

Faltaram os Vereadores:----------

- Dr. José Pedro Vieira de Almeida (PPD/PSD) por motivo de falecimento de um familiar.----------

- Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva (CDS/PP).----------

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:----------

Sob proposta do Senhor Presidente da Câmara, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade dos cinco membros presentes, transmitir à Família as suas mais sentidas e respeitosas condolências pelo falecimento do Senhor Marcelino Francisco Monteiro, ex-Autarca na Assembleia Municipal e Junta de Freguesia.---

Sob proposta do Senhor Presidente da Câmara, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade dos cinco membros presentes, congratular a Associação Cultural e Recreativa de Vale de Cambra pela subida à 2.ª Divisão Nacional da sua equipa de Futsal, extensivo à equipa técnica, jogadores e a todos quantos contribuíram para este feito. Mais deliberou, por unanimidade, parabenizar a Equipa de Xadrez desta Associação pela conquista da segunda Taça de Portugal.----------

De seguida, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento dos resultados provisórios dos Censos 2011, destacando a descida de 10% na população residente em relação a 2001, sendo actualmente de 22866 pessoas, verificando-se um decréscimo em todas as freguesias, sendo a de Arões a que perdeu mais população residente. Dos dados apresentados, salientou ainda a subida do número de alojamentos/edifícios, que passou de 10175 em 2001, para 11844 em 2011.----------

A Sra. Vereadora Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha informou que a Câmara, no âmbito das celebrações do Dia Mundial da Criança, vai projectar o filme Entrelaçados entre o dia 30 de Maio e o dia 2 de Junho, no Centro Cultural, para todas as crianças que frequentam o pré-escolar e o primeiro ciclo (cerca de 500 alunos). No dia 1 de Junho haverá uma largada de balões em todas as Escolas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância e também na Praça Comendador Álvaro Pinho da Costa Leite, pelas 15horas, neste caso em parceria com a Adrimag, que está a assinalar desta forma o seu 20.º aniversário.----------

A Sra. Vereadora Dra. Daniela Sofia Paiva da Silva referiu não lhe ter sido possível assistir à sessão de apresentação das Festas de Santo António deste ano, por motivos profissionais, pelo que gostaria de saber qual o valor dos custos previstos com a realização das mesmas.----------

Perguntou ainda qual o valor das obras de requalificação do Centro Escolar de Cepelos, inaugurado no passado dia 20 de Maio, bem como quem foi o

empreiteiro que procedeu à execução das mesmas, e qual foi o procedimento de entrega da obra, se por concurso ou ajuste directo.----------

Solicitou ainda as contas referentes aos meses de Janeiro até à data, do parque de estacionamento subterrâneo e do estacionamento à superfície.----------

Por fim, informou que o Sr. Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva lhe pediu que transmitisse que não poderá comparecer à presente reunião e que fará chegar o respectivo pedido de justificação de falta posteriormente por escrito.-------

O Sr. Eng.º Jorge Manuel dos Santos Silva deu conhecimento do projecto "Champimóvel" da Fundação Champalimaud, lançado no ano de 2008 e que está a percorrer Portugal, o qual consiste numa viagem interactiva através do corpo humano, destinada a alunos do 2.º e 3.º ciclo, com idades entre os 9 e 14 anos. Como ainda não esteve no Distrito, pensa que seria interessante trazer o projecto a Vale de Cambra, além disso não acarreta quaisquer custos para o Município. Ofereceu-se para estabelecer contactos com a Fundação Champalimaud promotora do Projecto.----------

De seguida, proferiu a seguinte intervenção: "Os Vereadores do CDS ao tomar conhecimento da intervenção de um Senhor Deputado, eleito nas listas do CDS, na última Assembleia Municipal de 28/04/2011, em relação a instalação de uma caixa ATM no Edifício Ar Alto vêm os mesmos prestar os seguintes esclarecimentos:----------

O senhor deputado diz numa parte da sua intervenção que "questionamos a Câmara Municipal sobre a instalação de uma caixa ATM na Junta de Freguesia de Macieira de Cambra". Esta afirmação não corresponde à verdade pois o que em reunião de Câmara de 05/04/2011 ponto 8 da OT foi analisado foi um "Requerimento da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Vale de Cambra - Instalação de ATM" no qual a referida instituição solicitava autorização para instalação de uma máquina ATM no rés do chão do edifício "Ar Alto". Nessa altura

a Sra. Vereadora Dra. Adriana Rodrigues referiu que "uma vez que neste edifício funciona o Museu Municipal e sendo um edifício histórico, gostaria de ter uma informação dos serviços técnicos sobre o assunto em apreço". Os vereadores do CDS presentes foram da mesma opinião e, dado que Sr. Vereador Eng. José Pinheiro se tinha ausentado assim como o Sr. Presidente da Câmara pois são membros da instituição em causa, juntamente com os Vereadores do PSD decidiram retirar este ponto de apreciação.----------

Nesta altura o Sr. Vereador Jorge Silva sugeriu, que fosse efectuado um estudo para todos os edifícios municipais por forma a que ficasse definido um procedimento para permitir que todas as instituições bancárias interessadas pudessem concorrer a esse tipo de instalação. (Ver Acta Aprovada de Reunião de Câmara de 2011.04.05)----------

Em 15/04/2011 os Vereadores do CDS constataram que numa das janelas do edifício "Ar Alto" já se encontrava um ATM instalado e questionaram a Câmara Municipal sobre quem tinha autorizado a instalação desse mesmo, pois não poderia ser da instituição anteriormente referida dado que esta ainda não tinha tido resposta por parte da Câmara Municipal .----------

Nessa mesma reunião os Vereadores do PSD apresentaram uma declaração na qual referiam que em 12/04/2011 tinham tido conhecimento da instalação da referida ATM e nessa mesma data remeteram um e-mail à Junta de Freguesia de Macieira de Cambra no sentido de serem informados de quem tinha sido a autorização, ao qual ainda não tinham resposta. Esta declaração foi aprovada por unanimidade (Ver Acta Aprovada de Reunião Pública de Câmara de 2011.04.15).-

Face ao anteriormente exposto vimos lembrar ao Sr. Deputado que as deliberações democraticamente aprovadas são para ser cumpridas e respeitadas, e lamentamos profundamente que o Senhor tenha utilizado um Órgão Público

pago com dinheiros públicos, como é a Assembleia Municipal, para com uma linguagem imprópria tenha insultado tudo e todos. ----------

Terminávamos lembrando que nos diferentes órgãos de soberania deste País devemos discutir politicas, apresentar propostas e soluções, sempre com base na transparência e respeito democrático, para o bem estar de todos os portugueses e credibilizar a classe política, esta é e será sempre a nossa postura."----------

O Sr. Presidente da Câmara Municipal solicitou, relativamente ao projecto Champimóvel, que o Sr. Vereador Eng.º Jorge Silva fizesse chegar a informação através de e-mail, de modo a divulgar a mesma pelas Escolas do 2.º e 3.º Ciclo, uma vez que as mesmas não são da competência da Câmara Municipal.----------

Relativamente às Festas, referiu que a apresentação pública das mesmas decorreu no dia 6 de Maio, perante os Participantes nas Festas e a Comunicação Social e demais convidados. Os custos para a realização das Festas do Município e Festas de Santo António estão previstos em setenta mil euros, calculando-se que a receita a arrecadar seja de trinta mil euros.----------

No que se refere ao Centro Escolar de Cepelos, as obras realizadas no edifício da Junta de Freguesia na ordem dos setenta mil euros foram lideradas por essa autarquia que adjudicou à empresa Monteiro & Correia, Ld.ª. Através de acordo de colaboração celebrado com a Junta de Freguesia em 18 de Outubro de 2010, a Câmara Municipal adquiriu aquele edifício, e abriu concurso para a execução de obras na Escola centenária, sendo o seu valor na ordem dos cento e cinquenta mil euros.----------

Relativamente ao parque de estacionamento subterrâneo e estacionamento à superfície, informou que está agendada uma reunião entre a VCP e a Price para a próxima sexta-feira para apresentação do estudo para o reequilíbrio financeiro, após o que dará conhecimento do mesmo à Câmara Municipal. Informou que

entretanto acordou com a VCP que sempre que a empresa responsável fizer o levantamento do dinheiro dos parcómetros envie à Câmara Municipal os respectivos dados. Para além disto, não há informação adicional a prestar.----------

A Sra. Vereadora Dra. Daniela Sofia Paiva da Silva perguntou se os setenta mil euros que se prevêem gastar na edição de 2011 das Festas é superior ao ano de 2010.----------

O Sr. Presidente da Câmara Municipal esclareceu que juntando a Mostra Municipal de Gastronomia, Artesanato e Vinhos com as Festas de Santo António pretendem reduzir o valor gasto em quarenta por cento, cerca de quarenta mil euros. Não poderá portanto fazer-se as contas separadamente.----------

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 17 DE MAIO DE 2011: A Câmara Municipal deliberou, por maioria de quatro votos a favor, aprovar a acta da reunião ordinária de dezassete de Maio de dois mil e onze, tendo-se abstido da votação a Sra. Vereadora Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha por não ter participado na reunião.----------

2. REQUERIMENTO DA ACADEMIA DE MÚSICA DE VALE DE CAMBRA PARA CEDÊNCIA DO RECINTO DA FEIRA: Presente requerimento da Academia de Música de Vale de Cambra, CRL (IPDMS – RE 2294/2011) solicitando a cedência do recinto da feira no dia 13 de Julho, com vista à realização de actividades com os alunos da referida Academia.----------

Informa a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 4, do artigo 64.º da Lei 169/99, na redacção dada pela Lei 5-A/2002, deliberar como forma de apoio à Academia de Música de Vale de Cambra a cedência do recinto da feira, no dia 13 de Julho de 2011, para a realização de actividades com os alunos.----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, deferir o pedido da Academia de Música de Vale de Cambra, nos termos e fundamentos da informação técnica supra.----------

3. REQUERIMENTO DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA PARA AUTORIZAÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS NA FEIRA QUINZENAL DE 22 DE JUNHO: Presente requerimento da Cruz Vermelha Portuguesa/Delegação de Vale de Cambra (IPDMS – RE 2325/2011) solicitando autorização para venda excepcional, na feira quinzenal de 22 de Junho, de artigos produzidos pelas utentes do espaço de Promoção Pessoal e Social, dinamizado pelo Gabinete de Apoio à Família e Comunidade da Cruz Vermelha.----------

Informa a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica que poderá a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 24.º do Regulamento da Feira Quinzenal de Vale de Cambra, deliberar autorizar a Cruz Vermelha Portuguesa a fazer venda de artigos executados pelas utentes do Espaço Promoção Pessoal e Social, na feira que terá lugar no dia 22 de Junho de 2011.----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, deferir o pedido da Delegação de Vale de Cambra da Cruz Vermelha Portuguesa, nos termos e fundamentos da informação técnica supra.----------

4. PROCESSO DE AVERIGUAÇÕES – PROPOSTA DE DECISÃO: Presente o Processo de Averiguações instaurado a Custódio Almeida Santos, por Despacho do Sr. Presidente da Câmara de 03.12.2010, no qual se encontra relatório da Instrutora do processo, datada de 14.03.2011, propondo o arquivamento do mesmo, por não se ter encontrado matéria do foro disciplinar.----------

Consultado o processo, o Sr. Presidente da Câmara colocou o assunto a votação por escrutínio secreto dentre os cinco membros presentes, tendo-se obtido cinco votos a favor da proposta de decisão de arquivamento. Assim, deliberou a

Câmara Municipal, por unanimidade, arquivar o processo de averiguações instaurado a Custódio Almeida Santos.----------

5. PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EXPROPRIAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO PARA A OBRA "VIA DE LIGAÇÃO DA EM 550, DESDE A CAPELA DE SANDIÃES AO LUGAR DA COUCELA" - RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, rectificar a sua deliberação de 25.01.2011, nos seguintes termos:----------

Ao abrigo do disposto nos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, 10.º, 12.º, 14.º, 15.º e 19.º, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, da alínea f), do n.º 2, e alínea c), do n.º 7, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade dos cinco membros presentes, solicitar a declaração de utilidade pública com carácter urgente de uma parcela com a área de 100 m2 do prédio urbano, constituído por rés do chão com três divisões, destinado a comércio (prédio em propriedade total sem andares nem divisões susceptíveis de utilização independente), com a superfície coberta de 225 m2 e logradouro de 207 m2, a confrontar a norte com Francisco Soares Torres, a nascente com caminho, a sul com António Tavares Barbosa e irmão e a poente com rego foreiro, inscrito na respectiva matriz predial da freguesia de Rôge, concelho de Vale de Cambra, sob o artigo n.º 1681, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vale de Cambra sob o n.º 2428 da freguesia de Rôge.----------

O prédio é propriedade de Ernesto de Pina, casado no regime de comunhão de adquiridos com Lídia de Almeida Moreira de Pina, residente em Sandiães, 3730-384, Rôge. ----------

O montante dos encargos com a expropriação ascendem a € 3.144,58, de acordo com a avaliação efectuada pelo perito da lista oficial.----------

A expropriação tem por fim a construção da "Via de Ligação da EM 550, desde a Capela de Sandiães ao lugar da Coucela".----------

Mais deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, solicitar autorização para tomada de posse administrativa da mencionada parcela, com vista ao rápido desenvolvimento dos trabalhos, sendo que a urgência da expropriação tem por fim o prosseguimento do interesse público de dotar o Município de uma rede viária adequada, sendo que neste momento o local é servido por uma via com 2,80 m de faixa de rodagem quando se encontra previsto para o local na planta de ordenamento do PDM de Vale de Cambra uma via do tipo P2C com uma faixa de rodagem no mínimo com 5,00 m de largura e passeios de 1,50 m (passeio em situação de remate e de acerto) admitindo baía de estacionamento que poderá ser de 2,00 m ou 2,50 m (paralela à via) ou de 5,00m (perpendicular à via). Situando-se a parcela de acordo com o PDM de Vale de Cambra em área urbanizada tipo III.----------

O Sr. Presidente da Câmara Municipal deixou um reparo a todos os técnicos intervenientes nestas matérias, designadamente à Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, para que tenham mais atenção na redacção e acompanhamento das propostas dos pedidos de declaração de utilidade pública. Atendendo aos inúmeros processos já anteriormente elaborados, não há justificação para as constantes rectificações solicitadas que atrasam os respectivos procedimentos de expropriação.----------

6. PEDIDO DE APOIO PARA A COLÓNIA DE FÉRIAS DO PRÉ-ESCOLAR: Presente informação da Chefe da Divisão de Acção Social e Educação, datada de 27.05.2011, com o seguinte teor: "Solicita o Agrupamento Vertical de Dairas o apoio da Câmara Municipal à realização da Colónia de Férias dirigida às crianças do pré-escolar.----------

Esta iniciativa tem vindo a desenvolver-se nos últimos anos, sendo uma forma de garantir às crianças, em especial às mais desfavorecidas, o acesso à praia e a actividades enriquecedoras dos seus projectos de vida.----------

A actividade e comparticipada pelos pais e sendo uma actividade onerosa, sobretudo devido aos custos do transporte, o apoio da Câmara Municipal permite avaliar os pais em termos da sua comparticipação.----------

Participam nesta actividade cerca de 150 crianças.----------

No ano de 2010 a Câmara apoiou em 1.750€, os quais foram pagos directamente à empresa transportadora, pelo que deixo à sua consideração a atribuição de igual apoio no presente ano."----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, conceder um apoio (transporte) à Colónia de Férias do pré-escolar, nos termos e condições da informação técnica de 27.05.2011, nomeadamente quanto ao montante a pagar que será de até mil setecentos e cinquenta euros (€ 1.750,00). Autorizadas as correspondentes despesas.----------

7. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara Municipal prestou as seguintes informações:----------

- Listagem de pagamentos efectuados no período de 17 a 30 de Maio de 2011, no valor total liquido de 1.178.728,53€.----------

- Ofício n.º 13053 da Administração Regional de Saúde do Norte (IPDMS – RE 1496/2011) remetendo o documento "Avaliação do Plano Regional de Saúde do Norte 2009-2010". Consta ainda do processo uma análise efectuada pela Técnica da DASE, Dra. Marisa Oliveira, ao referido Relatório de Avaliação.----------

- Comunicação da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária remetendo documento relativo à sinistralidade registada no Município durante o ano de 2010.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das informações prestadas.----------

8. PROCESSOS DE OBRAS – RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS PELO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 03 DE NOVEMBRO DE

2009: Presente listagem elaborada pela Divisão de Obras Particulares, dando conhecimento dos processos despachados pelo Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida, no período compreendido entre os dias 18 e 27 de Maio de 2011, no uso de competências subdelegadas pelo despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 3 de Novembro de 2009, que se sintetizam no seguinte:------

Decreto-Lei 177/2001:----------

Processos deferidos:----------

- 50/11, de António de Pinho;----------
- 402/09, de Suministros Técnicos Alimentarios, S.A.;----------
- 318/83, de Albano Tavares Roque;----------
- 314/07, de Óscar Tavares;----------
- 647/10, de Maria Alice Martins de Almeida;----------
- 24/2011, de Aníbal Augusto Ferreira Rebelo;----------
- 624/10, de Maria Cândida Marques;----------
- 18/2011, de Manuel Martins Rodrigues.----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------

9. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS REQUERIMENTOS: Foram presentes, depois de previamente informados, os seguintes processos de obras particulares e outros requerimentos:----------

- **PROCESSO N.º 510/10:** Na sequência da deliberação de 15.04.2011, presente informação do Chefe da Divisão de Obras Particulares, datada de 20.05.2011, com o seguinte teor: "O requerente solicitou pedido de certidão de prédio antigo (construção anterior a 7 de Agosto de 1951).----------

Na sequência da deliberação camarária de 15.04.2011, não foi apresentada pelo requerente audiência escrita relativa a proposta de indeferimento da pretensão.---

Mantém-se a informação técnica de 04.04.2011 que propõe o indeferimento do solicitado."----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, indeferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 20.05.2011.----------

- **PROCESSO N.º 91/11 – Informação Prévia:** Na sequência do requerimento n.º 730/11 (audiência escrita) da Associação da Congregação de S. João da Madeira das Testemunhas de Jeová, presente informação elaborada pelos Chefe das Divisões de Planeamento e de Obras Particulares, datada de 20.05.2011, com o seguinte teor: "1-O requerente solicita informação previa para edificação de um equipamento religioso.----------

2-A pretensão localiza-se em área urbanizada tipo III e em área de produção florestal não se enquadrando nas excepções previstas no artigo 67 do regulamento do PDM.----------

3-Na sequência da deliberação camarária de 15-04-2011, o requerente vem apresentar audiência escrita não trazendo quaisquer elementos novos ao processo que justifiquem uma alteração à informação técnica de 05-04-2011.------

4- Face ao exposto propõe-se o indeferimento do solicitado (alínea a, do numero 1, do artigo 24 do DL 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo DL 26/2010 de 30 de Março)."----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, indeferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 20.05.2011.----------

- **PROCESSO N.º 155/11:** Presente o seguinte Despacho do Sr. Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida, proferido a 27.05.2011: "Notifique-se, para cumprimentos, nos termos e condições da informação de 26-05-2011, do Chefe da DOP.----------

Proceda-se a aplicação respectivamente das disposições contidas nos artigos 98.º (contra-ordenação), do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei 26/2010, de 31 de Março."----------

O presente despacho recaiu sob a seguinte informação do Chefe da DOP:----------

"1- Conforme informação da fiscalização de 25 de Maio de 2011 não foram tomadas, pelo requerente, as precauções e observadas as disposições necessárias para garantir a segurança dos trabalhadores e do público, evitar danos materiais que possam afectar os bens do domínio público e garantir o trânsito normal de peões e veículos em condições de segurança, conforme determinado pela câmara municipal em 04-05-2011, nomeadamente na Av. Camilo Tavares de Matos.----------

2- Face ao disposto no ponto anterior poderá ser instaurado o respectivo processo de contra-ordenação.----------

3- A câmara municipal deve providenciar a tomada de medidas de forma a evitar danos materiais que possam afectar os bens do domínio público e garantir o trânsito normal de peões e veículos em condições de segurança (conforme artigo 63 do RMUE), debitando os respectivos custos ao infractor.----------

4- Deverão ser debitados os custos de ocupação do domínio publico (passeio e rua do mercado) ao infractor.----------

5- Deverá o requerente ser informado que a ocupação do espaço publico (Av. Camilo Tavares de Matos) deverá ser solicitada a VCP Parques."----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, ratificar o despacho do Sr. Vereador supra.----------

- **PROCESSO N.º 432/10:** Na sequência do requerimento 1535/2010 de Maria da La-Salete de Almeida Farto, presente informação do Chefe da Divisão de Obras Particulares, datada de 27.05.2011, com o seguinte teor: ----------

"1- O requerente solicita licenciamento para alteração de habitação unifamiliar e anexos (legalização de construção existente), consistindo as mesmas em alteração de divisionamento interior e alteração de fachadas.----------

2- O lote de terreno em causa (artigo matricial n.º 3868 e registo de conservatória n.º 3586/201002005 da freguesia de M. Cambra) encontra-se abrangido pelo Plano Director Municipal de Arouca (ver folha 20).----------

3- Conforme informação da Câmara municipal de Arouca a pretensão localiza-se na categoria de solo "espaço Florestal", encontrando-se a edificabilidade sujeita ao disposto no artigo 28 do regulamento do P.D.M.----------

4- À pretensão (alteração de habitação unifamiliar) é aplicado o disposto no numero 4 do artigo 28 do regulamento do P.D.M., nomeadamente:----------

A- Iuliq máximo de 0,5 m2/m2, aplicado à área do prédio nos termos do número 1 do artigo 2(Índice de utilização líquido (Iuliq)) - conforme ficha estatística é de 0.32 m2/m2.----------

B- Acliq máxima de 390 m2 (Área de construção líquida (Acliq)) - conforme ficha estatística é de 127.17 m2.----------

5-Pelo que a pretensão reúne as condições para ser deferida."----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 27.05.2011.----------

10. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a minuta da acta da reunião.----------

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO DE HARMONIA COM OS NÚMEROS 2 E 5, DO ARTIGO N.º 84.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO: Não se registaram intervenções por não haver público presente.---------

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2011.05.31

Nada mais havendo a tratar e sendo dezasseis horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela Secretária que a redigiu.

2011.05.31